**PROJETO DE LEI Nº 7961 / 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JORGE PEREIRA DE ARAÚJO (\*1915 + 2002).**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA JORGE PEREIRADE ARAÚJO a atual “Rua 4”, com início e fim na “Rua 07”, localizada no Loteamento Panorama, bairro São João.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 3 de dezembro de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| Elizelto Guido | Igor Tavares |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |